



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *smeducacao@hotmail.com*

marlidieckel@hotmail.com

Fone: (046) 3555 - 1641

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 446 DE 28 DE JULHO DE 2026

Designa os membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização do Município de Planalto – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.748, de 28 de julho de 2026, que institui o Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização do Município de Planalto – PR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do referido Decreto, que estabelece a composição do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização do Município de Planalto – PR, conforme segue:

I – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/RENALFA:

Titular: Jussara Aparecida Kleinhans.

II – Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Clarenir Cristiane Hirt;

Suplente: Elizandra Maris Baumgartner Gehm.

III – Representante dos Gestores Escolares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:

Titular: Daiani Minussi Antonelli;

Suplente: Erenita Batisti Dresch.

30/21

IV – Representante dos Gestores Escolares da Educação Infantil da Rede Pública Municipal:

Titular: Gabriela Taís Kock Rodrigues;

Suplente: Lorida Marchioro.

V – Representante dos Professores Alfabetizadores atuantes no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental:

Titular: Anabel Cristina Dias Soares;

Suplente: Silvane Hiert Brescher.

VI – Representante dos Educadores Infantis da Rede Pública Municipal de Educação Infantil:

Titular: Nayana Laura Flores;

Suplente: Josiane de Matos Menezes.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Daiane Bamberg Libardi;

Suplente: Izete Beyer Feix.

Art. 2º O Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização será coordenado pela Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/RENALFA, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 5.748, de 28 de julho de 2026.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.748, de 28 de julho de 2026.

Art. 4º A participação no Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO – PR, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal de Planalto – PR